



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 042/2005

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR: CARLOS ANTÔNIO G. GERALDI

ASSUNTO " INDICO, AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA CONSTRUIDA
UMA CRECHE AO LADO DA IGREJA CATÓLICA, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO,
NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 02/08/2005

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respodido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 02 / 08 / 2005
N.º 042 L.º 07 Fls. 05

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja construída uma creche ao lado da Igreja católica, no bairro Santo Antonio, neste Município.


CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI
VEREADOR

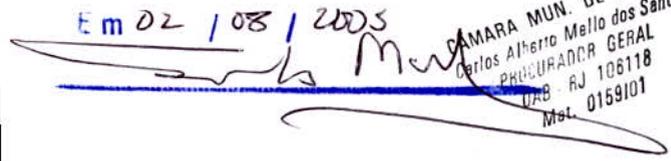
J U S T I F I C A T I V A

Esta Indicação representa o desejo de vários moradores do bairro Santo Antonio, pois a população deseja que seus filhos recebam assistência familiar na criação de seus filhos, e poderão trabalhar sabendo que seus filhos estão sob a guarda da instituição ora pretendida.


CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GERALDI
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02 / 08 / 2005


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Tel. 0159101